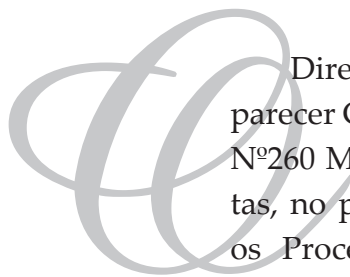


Edital DG nº004- Vestibular
PROCESSO SELETIVO - 2012.2



Diretor da FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, credenciada pelo parecer CNE/CES41/2009, publicado no D.O.U. nº.38 de 26/03/2009, e pela Portaria Nº260 MEC, publicada no D.O.U de 24/03/2009, torna público, que estarão abertas, no período especificado no calendário de cada concurso, as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação, conforme quadro a seguir, observando-se as respectivas vagas. Manual do candidato à disposição no site (www.faculdadesignorelli.com.br)

I. DOS CURSOS E VAGAS

- 1.1 O total de vagas oferecidas no processo seletivo 2012.2 é de 765 (setecentos e sessenta e cinco), sendo que deste total 569 (quinhentos e sessenta e nove) vagas são remanescentes e 196 (cento e noventa e seis) vagas previstas para o segundo semestre de 2012.2.
- 1.2 A distribuição, das vagas por curso, turno e semestre, a serem preenchidas de acordo com ordem de classificação dos candidatos encontra-se na tabela de vagas abaixo:

CURSOS	TURNO	VAGAS
Pedagogia (Licenciatura) Portaria nº 479/SESU/MEC Aditada pela Portaria nº 737/SESU/MEC	NOTURNO	Remanescentes – 140 Vagas do semestre 2012.2 - 63 Total de Vagas: 203
Administração (Bacharelado) Portaria 478/SESU/MEC	NOTURNO	Remanescentes – 429 Vagas do semestre 2012.2 - 133 Total de Vagas: 562

II. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO 2012.2

- 2.1 O candidato inscrito para o Processo Seletivo deste Edital deverá ter concluído, até o final do 1º semestre de 2012, o Ensino Médio ou equivalente. Não será permitida a matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo que não preencherem este requisito, conforme Portaria 391/D.O.U. de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002).

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Do Período: As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas no período de (18) dezoito de maio 2012 a (4) quatro de agosto de 2012 via Internet, com o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” disponível na página da Faculdade (www.faculdadesignorelli.com.br) ou em um dos locais de inscrição da Instituição.
- 3.2 - No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá identificar o curso e o turno de sua escolha.
- 3.3 - O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá preencher o seu número de inscrição do Enem no espaço reservado no Requerimento de Inscrição.

Edital DG nº004 /2012.2 - Vestibular

3.4 – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um Requerimento de Inscrição para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.

CALENDÁRIOS

VESTIBULAR TRADICIONAL				
HORÁRIOS DAS PROVAS - 9h				
INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS DE REDAÇÃO	LOCAL	RESULTADOS	MATRÍCULA
18/05/2012 a 04/08/2012	26/05/2012 30/06/2012 14/07/2012 28/07/2012	Faculdade Internacional Signorelli – Rua Araguaia, nº3 Freguesia - Rio de Janeiro	29/05/12, a partir das 16h 03/07/12, a partir das 16h 17/07/12, a partir das 16h 31/07/12, a partir das 16h	Após a divulgação do Resultado
PROCESSO SELETIVO ENEM				
INSCRIÇÕES	RESULTADOS			MATRÍCULA
Diariamente	Diariamente, às 16h			Imediata
VESTIBULAR AGENDADO				
DATA/HORA	LOCAIS DE INSCRIÇÃO			MATRÍCULA
Prova de Redação de segunda a sexta-feira, às 10,15,18 e 19h; aos sábados às 9h e 10h	Consulte: http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular			Após a divulgação do Resultado

IV. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1 - VESTIBULAR TRADICIONAL

O candidato poderá se inscrever pela internet ou em um dos locais de inscrição da FISIG, e no dia e hora marcados, deverá comparecer a unidade para a realização de uma prova de Redação, com duração de três horas.

O candidato deverá chegar ao local da Prova com uma hora de antecedência, munido da confirmação de inscrição (na qual deverá haver seu retrato) de documento de identidade original e de caneta esferográfica azul ou preta.

4.2 - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do Formulário de Inscrição, seu número de inscrição no ENEM, com todos os algarismos. Preenchendo este campo, o candidato autoriza o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à Faculdade Internacional Signorelli. O preenchimento incorreto do campo de inscrição no ENEM, no Requerimento de Inscrição, tornará inválida a opção pelo ENEM, ficando o candidato obrigado a prestar as provas do Vestibular 2012 para concorrer a uma das vagas disponíveis.

O candidato só será aprovado para ingresso na Faculdade Internacional Signorelli, via ENEM 2011, se a sua NOTA FINAL for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da NOTA FINAL MÁXIMA.

4.3 - VESTIBULAR AGENDADO

O candidato poderá agendar a inscrição pela internet ou em um dos locais de inscrição da Faculdade Internacional Signorelli. O dia e o horário deverão ser previamente escolhidos.

O comparecimento para a realização da redação, no dia e horário escolhidos deverá ser também, agendado.

4.4 - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

Os interessados em se candidatar ao PROUNI para a Faculdade Internacional Signorelli poderão acompanhar o calendário e os procedimentos específicos através do site: prouniportal.mec.gov.br.

V. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 5.1 - A prova de Redação consistirá na elaboração de um texto em prosa de caráter dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, a ser desenvolvido a partir de um tema de ordem social, cultural, política e ou científica.
- 5.2 - A prova de Redação visará à demonstração, pelo candidato, de clareza de exposição, capacidade de síntese, de ordenação lógica de pensamento e de argumentação. Para esse fim, serão considerados para efeitos de avaliação os aspectos morfológicos e sintáticos da língua portuguesa, a coesão textual, a coerência textual, a estruturação do parágrafo, e o desenvolvimento do tema.
- 5.3 - A prova de Redação terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 6,0 (seis) pontos, obtido numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo necessário na prova de Redação, conforme o item 5.3.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 - O resultado da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas por meio do site <http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular/resultado.html>.

VIII. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1 - DOCUMENTAÇÃO

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo. Alguns deles são exigidos no dia da matrícula e outros podem ser entregues em data posterior (vide informações abaixo relacionadas):

1 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e uma cópia);

O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original e uma cópia).

O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Educação de Joves e Adultos - EJA poderá apresentar uma declaração que explicita sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou EJA deverá ser entregue na Coordenação de Admissão e Registro (CAR), até 6 outubro de 2012 (60 dias após o início das aulas).

Os resultados do ENEM 2011 poderão ser utilizados para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio de acordo com os critérios estabelecidos pelas Secretarias de Educação, pelo INEP e pelo MEC. Outras informações pertinentes devem ser obtidas no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br>).

- 2 - Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia);
- 3 - Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos de Ensino Médio (somente para os alunos que concluíram após 1985);
- 4 - 1 foto 3x4 (recente);
- 5 - Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- 6 - Carteira de Identidade (cópia);
- 7 - Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (cópia);
- 8 - Título de Eleitor (cópia);
- 9 - Certificado de Reservista (somente para o sexo masculino);
- 10 - Comprovante de Residência* (cópia);

*** O comprovante de residência deverá ser do próprio aluno, dos genitores ou do cônjuge e deverá ser uma conta fixa (luz, telefone e água). Em caso do comprovante de residência estar em nome de terceiro, este deverá fazer uma declaração de próprio punho de que o aluno reside no endereço, para ser anexada à conta fixa.**

- 11 - Quitação da primeira parcela da semestralidade;
- 12 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior, ou seu responsável) disponíveis no link: <http://www.faculdadesignorelli.com.br/vestibular> ou na CAR.
- 13 - Formulário de matrícula assinado pelo próprio candidato ou pelo seu responsável.

A não apresentação desses documentos até o final do prazo estabelecido implicará no cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Internacional Signorelli.

8.2 - IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

Não terá direito à matrícula efetivada na Faculdade Internacional Signorelli o candidato que:

- a. não apresentar, na data estabelecida pela Faculdade Internacional Signorelli, o documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos;
- b. tenha concluído curso de Educação de Jovens e Adultos com idade inferior a dezoito anos, conforme explicita a Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional, Lei 9.394/96 determina, no Art.º38, 1, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de 18 anos. Em estrita obediência à

Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos Art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º - Observado o disposto no Art.º4º, inciso VII, da Lei nº9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA"-"Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único; O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplicam para o da prestação de exames supletivos.

- c. tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada pela Secretaria Estadual de Educação.
- d. para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso. Neste caso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

8.3 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula no semestre e turno indicados como sua primeira opção no Requerimento de Inscrição deverão, obrigatoriamente, proceder como descrito abaixo:

- a. O candidato convocado para matrícula no segundo semestre de 2012, de acordo com a sua primeira opção, deverá matricular-se mediante a apresentação de toda a documentação. A não efetivação da matrícula implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.
- b. A não retirada do comprovante de matrícula e/ou o não pagamento dessa primeira parcela, implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá tantas fases quantas forem necessárias para o preenchimento de todas as vagas disponíveis nos cursos de Pedagogia e de Administração.
- 9.2 - A inscrição no Processo de Seleção significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Processo de Seleção.
- 9.3 - Não será admitida a realização do Processo Seletivo fora da sede da Faculdade Internacional Signorelli.
- 9.4 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefone e endereço eletrônico, enquanto decorrer o certame, não se responsabilizando a Comissão Organizadora, a Banca Examinadora e a Direção da Faculdade Internacional Signorelli por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes ou, ainda, por preenchimento inadequado do formulário eletrônico de inscrição.
- 9.5 - Somente fará a Prova de Redação o candidato que apresentar, quando solicitado, seu documento de identidade com foto e sua confirmação de inscrição.
- 9.6 - Cada turma dos cursos de Pedagogia e Administração de Empresas, de que trata este Edital, só poderá existir se houver, pelo menos, 30 (trinta) estudantes matriculados.
- 9.7 - A validade do presente Processo Seletivo é para o 2º semestre de 2012.
- 9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Internacional Signorelli, junto à Comissão do Vestibular.

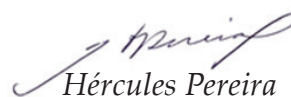
INÍCIO DAS AULAS: 06 DE AGOSTO DE 2012

ATENÇÃO:

Não será permitido turma cujo número de inscritos aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta). Caso o oferecimento do(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será remanejado para a sua 2ª opção.

Todos os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, à disposição no site www.faculdadesignorelli.com.br e na Coordenação de Admissão e Registro .

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2012.



Hércules Pereira

Diretor Geral